

INSTRUÇÃO DO ARQUIVO GERAL Nº 001/2023

Dispõe procedimentos sobre as solicitações de documentos institucionais no Sistema de Chamados do ARQGE.

O ARQUIVO GERAL do CEFET-RJ, responsável pela coordenação da Gestão Arquivística de Documentos e sua preservação, como consta no regimento aprovado pela Resolução do Conselho Diretor N. 03/2016, visando o acesso às informações.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os usuários sobre solicitações documentais para atendimento das atividades setoriais e de pesquisas.

CONSIDERANDO a sistematização de orientação técnica e atendimento ao pesquisador.

ORIENTA:

ART. 1º - Os pedidos de documentos institucionais, orientação técnica e atendimento ao pesquisador deverão ser feitos somente via Sistema de Chamados (<https://chamados.cefet-rj.br/>).

ART. 2º - Nas solicitações de pastas de alunos deverão constar o nome completo do aluno, o nome do Curso e o nível de escolaridade: Ensino Médio/Técnico ou Graduação.

I - Em caso de nomes homônimos de alunos, a solicitação deverá incluir nome dos pais.

ART. 3º - Na solicitação de pasta de servidores deverá constar o nome completo do servidor.

ART. 4º - Nas solicitações de pastas de alunos e servidores, verificar se houve mudança no nome por alteração do estado civil ou por nome social. Este último conforme orientações da Portaria nº 233 de 18/05/2010, do Decreto 8727 de 28/04/2016 e Resolução NCE/CP nº 1 de 19/01/2018.

ART. 5º - A disponibilização de outros documentos do acervo, como processos, fichas financeiras, relatórios etc., para consulta de servidores dar-se-á mediante especificação do assunto, do tipo de documento e do ano de produção.

I- Poderão ser solicitadas informações complementares que contribuam para a pesquisa no acervo de forma a alcançar melhores resultados.

ART. 6º - No caso de solicitação de pesquisa para certificação de aluno aprendiz, com finalidade de averbação junto ao INSS, será imprescindível a anexação no próprio chamado, do Formulário de Levantamento de dados para pesquisa referente a documentação escolar – ARQGE.

ART. 7º - Será informado pelo Sistema de Chamados o dia da semana em que os documentos poderão ser retirados ou consultados.

ART. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.